



*Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 14.180 , DE 13 DE dezembro DE 2017**

Homologa a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 51.736/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica homologada a escolha, dos seguintes Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, que comporão a Diretoria do referido órgão colegiado, a saber:

PRESIDENTE:	Aguinaldo Dátola
VICE-PRESIDENTE:	Cássia Mirella dos Santos Reis
PRIMEIRO SECRETÁRIO:	Elengleice Rodrigues Edwards
SEGUNDO SECRETÁRIO:	Clayton Henrique dos Santos
PRIMEIRO TESOUREIRO:	Mário Romero
SEGUNDO TESOUREIRO:	Edson Luiz de Oliveira Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de dezembro de 2017, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de dezembro de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo